



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/2020

De iniciativa dos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves e Antônio José Ferreira Neto, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de Prédio Público*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 58/2020

“*Dispõe sobre denominação de Prédio Público.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **Unidade de Saúde Isaltino Ventura**, o prédio público situado à Rua Cristalina, nº 30, Parque das Águas.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de agosto de 2020.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE PRESIDENTE

  
**Gustavo Morais Nunes**  
RELATOR